

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 110/2024 – protocolo nº 1326/2024

PROCEDÊNCIA: Vers. José Clemente e Dr. Paulo Kleinubing

RELATOR: Ver. Zulma Ancinello

ASSUNTO: “Declara Utilidade Pública a Escola de Samba S.E.R.E.S Unidos da Ilha do Marduque”

PARECER

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 110/2024 – protocolado nesta Casa sob nº 1326/2024, de proposição dos Vereadores José Clemente e Dr. Paulo Kleinubing : **“Declara Utilidade Pública a Escola de Samba S.E.R.E.S Unidos da Ilha do Marduque.”**

O presente projeto pretende declarar utilidade Pública a Escola de Samba S.E.R.E.S Unidos da Ilha do Marduque que desde a década de 70 é referência de cultura e arte no município de Uruguaiana.

Destacamos que ainda são ofertados gratuitamente cursos de formação e qualificação de ritmistas para crianças e jovens, oportunizando crescimento profissional e a inserção desses aprendizes no meio social em que vivem.

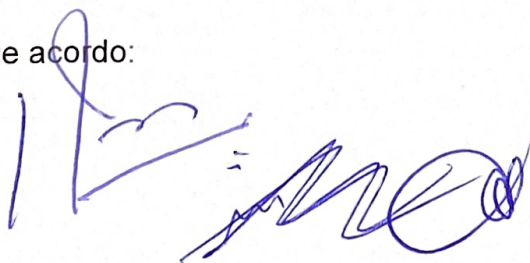
Por fim, a matéria se encontra em plena conformidade à Lei Municipal 2019/89, juntamente com os documentos probatórios acostados ao projeto, tudo de acordo com o que estabelece as normas para declaração de Utilidade Pública.

Face ao exposto, o presente parecer é **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2024.


Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:



Contrário: